


ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

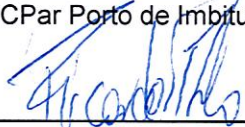
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA (DESASSOREAMENTO) DO TANQUE DE SEDIMENTAÇÃO 02 DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA. Às 09h15min do dia 26 do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 056/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceu à sessão a empresa:

1- BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.938.048/0001-33, representada pelo Sr. Sergio Eduardo de Souza, CPF nº 548.864.819/49;


Os documentos foram analisados pela equipe de apoio e após, pelo Pregoeiro. Após analisada a documentação o Pregoeiro decidiu pelo credenciamento do representante da empresa presente. Foi iniciada a sessão com a abertura do envelope com a proposta de preço. Inicialmente, questionado pelo Pregoeiro sobre a exequibilidade de sua proposta de preço, o representante da empresa declara que assume integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação ao valor ofertado em negociação. Nesse sentido, a licitante declara que o preço por ela proposto (tanto na proposta, quanto na fase de negociação) é exequível e que cumprirá todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato. A empresa **BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** cotou o valor de **R\$ 33.710,00 (trinta e três mil setecentos e dez reais)**. Uma vez que não houve fase de lances em razão do comparecimento de somente uma empresa para o certame, iniciou-se a fase de negociação. Questionando o licitante sobre a possibilidade de redução do valor cotado conforme prevê o artigo 57 da Lei Nº 13.303/2016, em resposta representante da empresa **BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, reduziu o valor ofertado para **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**. O pregoeiro considerou a proposta **CLASSIFICADA** por estar obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos no edital. O Pregoeiro deu continuidade ao certame, abrindo o envelope de habilitação da empresa **BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, passando a ser analisada a sua documentação pela equipe de apoio e pregoeiro. Foi realizada diligência ao site www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis conforme prevê item 7.2.1 do edital para verificação de restrições no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União. Oportunizada a palavra ao licitante o mesmo nada manifestou. O Pregoeiro, então, declarou **HABILITADA** a licitante **BROOKS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, declarando-a vencedora do certame, com o **valor final de R\$ R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**, considerando que o valor encontra-se dentro do limite aceitável estabelecido pela administração, conforme o que prevê o item 9.1.1 "V" do edital. A proposta equalizada do licitante perfaz o valor conforme segue: **item 1** valor unitário e total – R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais), **item 2** valor unitário e total – R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), **item 3** - valor unitário R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) e valor total – R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), valor global da proposta **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**. Questionado pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa presente renunciou expressamente. Diante disso, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto licitado à licitante vencedora. Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



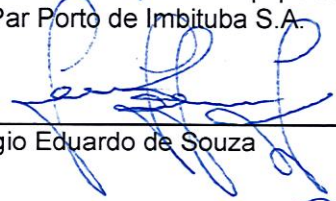
Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo Silva Berto – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Izabel F. Cavalcante – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Sergio Eduardo de Souza